



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A SEREM FORNECIDOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.1.1. As especificações detalhadas dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza do objeto, cuja demanda ocorre de forma variável e parcelada ao longo do exercício, o que impossibilita a definição exata dos quantitativos a serem adquiridos previamente. Tal sistemática garante maior eficiência administrativa, economicidade e adequação ao interesse público.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Após os devidos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, foi constatada a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal. Para tanto, foi elaborada uma planilha contendo a relação dos itens considerados essenciais, com vistas à realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, de modo a suprir as demandas prioritárias do exercício vigente.

2.2. A relação dos materiais e respectivos quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência, totalizando **138 (cento e trinta e oito) itens**, conforme apuração realizada com base nas demandas estimadas das unidades escolares municipais.

2.3. O valor máximo estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.712.486,80** (um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), apurado com base em pesquisa de mercado realizada por meio das seguintes fontes: **Painel de Preços do Governo Federal (CGU/Comprasnet), Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Portal de Compras Públicas e orçamentos coletados junto a fornecedores**



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

locais. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades descritas na tabela constante no item 7 deste Termo de Referência.

LOTE 01: PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Acondicionados em caixas plásticas limpas próprias para alimentos ou embalados em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	QUILO	96	14,78	1.418,88
2	ABACAXI PÉROLA: do tipo/qualidade pérola (de baixa acidez) de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos (adocicado). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	336	6,59	2.214,24
3	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência (rachaduras, cortes, murchas) e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas plásticas limpas ou sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	384	5,93	2.277,12
4	AÇAFRÃO (ACAFRÃO-DA-TERRA): em pó, íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico. Acondicionados em pacote de 30 gramas, em embalagem atóxica termossoldada original da indústria, contendo nome do produto, nome do fabricante, data de validade e ingredientes, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: BEIJA FLOR, GERIBA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	336	5,54	1.861,44
5	ALECRIM (<i>Rosmarinus officinalis</i> L.): desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Cheiro e aroma característico. Acondicionados em pacote de 10 gramas, em embalagem atóxica termossoldada original da indústria, contendo nome do produto, nome do fabricante, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovadas: BEIJA FLOR, INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	PACOTE	120	4,84	580,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ	6024	5,78	34.818,72
7	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	254	43,89	11.148,06
8	ARROZ BRANCO: beneficiado, polido, tipo 1, classe longo fino (agulhinha), SEM GLÚTEN. Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. reposição: em caso de embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos.	PACOTE	484	32,70	15.826,80
9	ARROZ PARBOILIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. SEM GLÚTEN. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 5 kg por pacote. Reposição do produto: embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com presença de carunchos. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, URBANO, SABOR SUL e, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PACOTE	1140	29,49	33.618,60
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem: caixa de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas de produto. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora de prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: YOKI, NATURAL LIFE (KODILAR) ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PACOTE	72	11,64	838,08



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11	BANANA do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo, casca fina e amarela (nem verdes e nem muito maduras). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas próprias para alimentos. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde" ou "muito madura"), produto murcho ou danificado ou apodrecida. (Cota reservada para ME/EPP)	QUILO	3840	6,03	23.155,20
12	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO	1464	5,01	7.334,64
13	BATATA INGLESIA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, bem desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser média a graúdas (em torno de 150 gramas). Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, em caixas plásticas limpas ou sacos de batata. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado ou muito pequenas.	QUILO	3936	6,95	27.355,20
14	BATATA SALSA: lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, parasitas e larvas, isenta de partes apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalada em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e /ou danificado.	QUILO	96	23,56	2.261,76
15	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO	1524	6,12	9.326,88
16	BIJU: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural, contendo somente farinha de milho. Não conter glúten. Embalada em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade, lote e registro. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora da data de validade. Marcas pré-aprovadas: CINDERELA, PRINCESA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	200	7,01	1.402,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto. OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO	336	22,34	7.506,24
18	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e data de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, BEIJA FLOR E APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	24	3,00	72,00
19	CANJQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade, e peso. Marcas pré-aprovadas: YOKI, SINHÁ ou ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e qual atenda ao descritivo.	PACOTE	168	3,95	663,60
20	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ÍSCAS SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO ou COXÃO MOLE cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, cartilagens e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas-cor, cheiro, sabor). O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal. A carne a ser cortada deve estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte, e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras, furos e sem acúmulo de sangue. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor (mercado), nome do produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença Sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem. (Cota reservada para ME/EPP)	QUILO	1002	41,32	41.402,64



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	<p>CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO ou COXÃO MOLE, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas - cor, cheiro, sabor, aparência). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem íntegra, sem sinais de rachadura ou furos e sem acúmulo de sangue. Etiqueta especificando: nome do fornecedor (mercado), nome do produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem. (Cota reservada para ME/EPP)</p>	QUILO	1128	39,44	44.488,32
22	<p>CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos. A carne a ser cortada/processada deve estar fresca (carne nova) e resfriada. Cortar em cubos pequenos de 2cm aproximadamente e congelar adequadamente após o corte. A carne deve estar sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, estar livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas) e livre de aditivos. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente própria para alimentos, íntegras, sem sinais de rasgos ou furos, e sem acúmulo de sangue, contendo 1 kg de produto congelado. Etiqueta especificando: nome do fornecedor (mercado), nome do produto, peso e procedência (nome do frigorífico com SIM, SIP OU SIF) e data que foi processado (cortado em cubos). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem.</p>	QUILO	1524	23,71	36.134,04
23	<p>CEBOLA EM CABEÇA: in natura, tipo branca ou comum, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca, nova, compacta/ firme e sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes apodrecidas, livre de enfermidades. Embalagem de polietileno atóxico transparente ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos, conforme quantidade solicitada. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	QUILO	1560	6,04	9.422,40
24	<p>CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.</p>	Quilo	1476	6,52	9.623,52



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

25	CHÁ DE CAMOMILA: composto de capítulos florais de camomila, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pre aprovadas: LEÃO, CHILENO, QVITA ou equivalente ou de melhor qualidade.	CAIXA	240	4,05	972,00
26	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, composto por folhas de capim cidreira, sem glúten. Em saches individuais. Caixa com 10 sachês, contendo na caixa data de validade e nome do produto. Marcas pré-aprovadas: LEÃO, CHILENO ou Q-VITA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CAIXA	240	4,19	1.005,60
27	CHÁ DE ERVA-DOCE: composto de frutos de erva doce, sem glúten. Em saches individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré-aprovadas: LEÃO, CHILENO, ou VERDELANDIA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CAIXA	876	4,07	3.565,32
28	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico (saquinho próprio para alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	1032	5,98	6.171,36
29	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	384	6,74	2.588,16
30	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem em polietileno atóxico resistente, selado, contendo rótulo com o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 gramas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, INCAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE	360	9,83	3.538,80
31	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	Quilo	264	23,75	6.270,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO	720	6,08	4.377,60
33	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/CMEI em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, prazo de validade vencido ou embalagem danificada. Marcas pré-aprovadas: COPACOL, LAR, SEARA NATURE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	1128	4,08	4.602,24
34	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, KOENE ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	888	5,65	5.017,20
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem melhorador ou mix. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote e contendo 1 Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Reposição do produto: prazo de validade menor que 90 dias a contar da data de entrega, embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas. Reposição do produto: prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ANACONDA, KOENE, ANDRÉ ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	84	7,67	644,28
36	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificados, com carunchos ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	912	7,91	7.213,92



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

37	FEIJÃO PRETO, safra nova, classe preto, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: ITASA, SABOR SUL, CALDO BOM, OU equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	1656	7,73	12.800,88
38	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ser composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca, contendo 100 gramas. Apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Marca: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	FRASCO	264	9,68	2.555,52
39	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, do tipo amarelo, fino, não pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Ser enriquecida com Ácido fólico e/ou ferro. Apresentação em embalagens plástica de 1kg de polietileno atóxico, contendo nome do produto e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor de 90 dias a partir da data de entrega. Marca pré-aprovada: KOENE, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	1084	4,21	4.563,64
40	LARANJA do tipo Pera, in natura, de primeira qualidade, no ponto de consumo, tamanho médio, polpa suculenta, sabor doce e com baixa acidez, frescas (e não murchas) e sãs (casca íntegra). No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionar em caixas própria limpas para alimentos ou em rede. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	11856	7,56	89.631,36



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

41	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, caixa com 1 litro. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio). Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas) ou produto talhado ou impróprio para consumo, ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA, TERRA VIVA, TIROL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LITRO	5032	6,46	32.506,72
42	LENTILHA: ingredientes; lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500 Gr, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Ter informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, YOKI, GERIBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	144	14,31	2.060,64
43	LIMÃO taiti de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos transparentes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	24	6,95	166,80
44	LOURO desidratado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, rotulo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto: em caso de embalagens danificadas e fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: INCAS, APTI, BEIJA FLOR, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	132	4,60	607,20
45	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, ENCARTELADA, de primeira qualidade, classificada/selecionada. Nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encarteladas. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, casca com ruptura, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes). (Cota reservada para ME/EPP)	QUILO	3598	9,89	35.584,22



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

46	MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA (SELMI) ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	96	4,98	478,08
47	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, PARATI, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	144	5,99	862,56
48	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: RENATA, ISABELA, JOÃO E MARIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	1356	4,22	5.722,32
49	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	288	4,00	1.152,00
50	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ISABELA, RENATA, ROBERTA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	1068	4,03	4.304,04



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

51	MAMÃO do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amolecidos e/ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em sacos plástico ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verdes ou muito maduros/amolecidos"), murcho e/ou danificado.	QUILO	1152	9,87	11.370,24
52	MANGA TOMMY: característica: casca amarela alaranjada /vermelha, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs, com polpa firme, suculenta e teor médio de fibras (sem fiapos). Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não estarem muito amolecidas, bem como não verdes). Casca íntegra, sem rupturas ou partes apodrecidas. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas próprias para alimentos e devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem impróprias para consumo (verdes ou amadurecidas demais) ou em qualidade diferente ao do descritivo.	QUILO	1344	10,28	13.816,32
53	MANTEIGA COM SAL: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, podendo conter corante natural de urucum. Deve ser extra ou de primeira qualidade, e não conter gordura trans. Embalagem: pote de 500 gramas, contendo no rótulo, nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de validade e lote, e registro de inspeção. Reposição do produto: embalagens danificadas, ou fora do prazo de validade ou características organolépticas alteradas (rancificada). Marcas pré-aprovadas: PIRACANJUBA, LAC LÉLO, SANTA CLARA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	POTE	492	15,00	7.380,00
54	MELANCIA, polpa vermelha, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	QUILO	9120	4,05	36.936,00
55	MELÃO AMARELO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. A casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentos de pontos apodrecidos, livre de sujidades parasitas e larvas. Deverão ser transportados em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação (verde), murcho ou danificado.	QUILO	300	6,92	2.076,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

56	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/CMEI em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré-aprovadas: COPACOL, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	1104	4,38	4.835,52
57	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de inspeção. Transportar até a escola/CMEI em local refrigerado ou em caixas térmicas. Pacote 300 gramas. Reposição do produto: em caso de alterações do mesmo, fora do prazo de validade ou embalagem danificada. Marcas pré-aprovadas: LAR, SADIA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	744	4,58	3.407,52
58	MORANGA TIPO CABOTIÁ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	144	3,11	447,84
59	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolor.	QUILO	96	49,28	4.730,88
60	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina, com ou sem leite em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto. Embalagem: pote contendo 300g, com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade menor que 30 dias a contar da data de entrega ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	POTE	1344	14,77	19.850,88
61	ÓLEO DE SOJA: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidante (vitamina E). Livre de gorduras trans. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou validade menor que 6 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LISA, LEVE, CONCÓRDIA COAMO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRASCO	1368	8,00	10.944,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

62	ORÉGANO (<i>Origanum vulgare</i>) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 15 a 20 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca pré aprovadas: INCAS, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE	288	6,36	1.831,68
63	OVOS DE GALINHA, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando em média 50 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Apresentação em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto, contendo data de validade. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado, ou fora da validade.	DUZIA	1168	13,44	15.697,92
64	PEITO DE FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1º qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem sinais de descongelamento. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica ou bandeja contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola/cmei sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Marcas pré-aprovadas: C. VALE, COPACOL, SADIA, LAR ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	672	21,70	14.582,40
65	PÊRA IMPORTADA tipo d'água (macia) - peras d'água são um grupo com características típicas em sua textura suculento-manteigoso e seu sabor adocicado, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes ou caixas plásticas próprias para alimentos devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	QUILO	576	13,24	7.626,24
66	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, livre de partes amolecidas e apodrecidas. Embalagem/ rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO	204	8,01	1.634,04
67	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE	288	4,96	1.428,48



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

68	QUEIJO MUSSARELA, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo. Zero gordura trans. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional e ingredientes, local de origem do produto, e data de validade. Hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Transportar até a unidade de ensino em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, PIRACANJUBA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	396	58,70	23.245,20
69	REPOLHO ROXO, de primeira qualidade, frescos (novo) e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO	300	8,80	2.640,00
70	REPOLHO VERDE. De primeira qualidade, frescos (novo) e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO	3024	5,95	17.992,80
71	SAL REFINADO: sal refinado, iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro. Marcas pré-aprovadas: MOC, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	660	3,87	2.554,20
72	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de recongelamento ou descongelamento. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica ou bandeja própria da marca, contendo identificação do produto e dados do fabricante (nome do produto, a marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade.). Ter registro de inspeção (SIP ou SIF). Transportar até a escola sob refrigeração ou em caixas térmicas higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento, com sabor o odor que não sejam característicos ou com embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: LAR, C. VALE, SADIA, AURORA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	1056	26,20	27.667,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

73	<p>SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorífico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento. Com sabor o odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: LAR, SADIA, DIPLOMATA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. (Cota reservada para ME/EPP)</p>	QUILO	1537	27,95	42.959,15
74	<p>SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL: elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros. Rotulagem apresentando informação nutricional, registro no MAPA, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: JOÃO & MARIA, GARIBALDI, AURORA, ALIANÇA, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	FRASCO	1656	24,44	40.472,64
75	<p>TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.</p>	QUILO	3960	10,94	43.322,40
76	<p>UVA NIÁGARA IN NATURA: de 1ª qualidade, madura, firme, com cachos bem formados, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem /rotulagem: caixa plástica, etiquetada com nome e peso do produto. Reposição do produto: uvas muito amassadas, danificadas, ou grãos muito soltos do cacho.</p>	QUILO	96	23,20	2.227,20
77	<p>UVA PASSAS BRANCAS sem sementes, desidratadas. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 200 gramas de produto, apresentando no rótulo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), e número do registro no ministério da agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, LA VIOLETERA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.</p>	PACOTE	200	9,23	1.846,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

78	VAGEM de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas própria para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO	240	19,66	4.718,40
79	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), acidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, CASTELO, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRASCO	540	4,93	2.662,20
80	AÇÚCAR: tipo cristal, classe cristal branco, de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Pacote com 5kg. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré aprovadas: ALTO ALEGRE, ESTRELA ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	156	23,40	3.650,40
81	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% gordura trans. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido, ou com características organolépticas alteradas (odor, sabor, textura). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré aprovadas: PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PACOTE	852	7,92	6.747,84
82	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sendo no mínimo 40 % de farinha integral, ter Zero (0) % gordura trans. Ter textura crocante. Pacote contendo entre 330g a 360 g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo informações nutricionais, lista de ingredientes e data de validade. Reposição do produto: fora do prazo de validade e embalagens danificadas ou com características organolépticas alteradas (odor, sabor, textura). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LIANE, SALT PLUS SOL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo.	PACOTE	852	7,57	6.449,64



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

83	CACAU EM PÓ - ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem glúten, sem gordura trans, e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Embalagens de 200 g. Produto com no mínimo 6 meses de validade a contar da entrega. Marcas pré-aprovadas: GAROTO, NESTLÉ, GUIMARÃES ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	CAIXA	48	19,28	925,44
84	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do produto, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	CAIXA	288	33,78	9.728,64
85	CHÁ MATE NATURAL: cx com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré aprovadas: LEÃO, VERDELANDIA, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CAIXA	840	4,95	4.158,00
86	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, tipo 1, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Reposição do produto: prazo de validade menor que 6 meses a contar da data de entrega ou embalagens danificadas, ou com caruncho ou característica organoléptica alterada. Marcas pré-aprovadas: PINDUCA, AMAFIL ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	108	10,76	1.162,08
87	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá conter lista de ingredientes e informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade, lote e ter registro no ministério da agricultura. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade menor que 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: AURORA, FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	PACOTE	432	19,82	8.562,24
88	MARGARINA cremosa com sal sabor manteiga, em 10g do produto deverá conter no mínimo 70 kcal, 8 g gorduras totais, 80 % de lipídeos, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. No rótulo deve conter o nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, contendo 500 gramas. Reposição do produto: fora do prazo de validade ou embalagens danificadas. Marca: VIGOR, DELICIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	POTE	449	9,62	4.319,38



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

89	PAO DE LANCHE: fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega), peso médio de 65 gramas a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, margarina sem gordura trans ou outra gordura sem gordura trans, ovos, sal, açúcar, fermento biológico, melhorador, água). Não conter leite. Embalados em embalagem plástica transparente, distribuídos uniformemente de forma que não se amassem. Conter etiqueta com nome e peso do produto. Reposição do produto: em caso de pão abatulado, mal assado, amassado, torrado/queimado, ou pão feito mais que um dia antes da entrega.	QUILO	2100	15,07	31.647,00
90	VINAGRE DE MAÇÃ: Produzido a partir da fermentação da maçã. Ingredientes: Fermentado acético de maçã hidratado, podendo ter no máximo um conservante, sem nenhum outro aditivo ou produto adicionado. Acidez de 4 a 4,2%. Apresentar sabor suave. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega), registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas pré-aprovadas: KOLLER, ROSANI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRASCO	48	5,98	287,04
91	POLVILHO DOCE, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: ZAELI, GERIBA, PRATA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Pacote	96	5,07	486,72
92	COCO SECO RALADO: Ingredientes: Polpa de coco desidratada (seco). Coco puro, produto 100% natural, sem acréscimo de açúcar, sem colesterol, sem lactose, sem glúten, zero gordura trans. Pacote de 100 gramas. Embalagem contendo nome do produto, procedência, ingredientes, tabela nutricional, validade. Marcas pré-aprovadas: ZAELI, SOCOCO, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	48	7,99	383,52
93	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: feito com farinha de trigo/sêmola integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Zero gordura trans, e isento de qualquer substância estranha ou nociva. Para DIETAS DE DIABÉTICOS. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: GALO, PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	60	5,01	300,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

94	FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, corte em v, para minimizar a ocorrência de espinhos, congelado um a um, por meio de congelamento individual (tipo IQF) para facilitar o descongelamento e maximizar a segurança alimentar e nutricional do produto. Pacotes a partir de 800g. Data de produção recente no momento da entrega, com quantidade mínima de cristais de gelo. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente com selo de inspeção federal (SIF) e do departamento de inspeção de produtos de origem animal (DIPOA), marca, peso e data de validade. O produto não deverá apresentar aspecto pegajoso, exsudato, sem indícios de fermentação pútrida. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem.	QUILO	180	53,35	9.603,00
95	LEITE DE COCO, feito a partir da extração do coco natural, pasteurizado e homogeneizado, isento de açúcar e de gordura trans. Cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Acondicionado em embalagens de 500 ml. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, data de validade, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. Marcas pré aprovadas: SOCOCO, MAIS COCO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo	FRASCO	72	6,28	452,16
96	SÁLVIA DESIDRATADA: sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Cheiro e aroma característico. Acondicionados em pacote de no mínimo 10 gramas, em embalagem atóxica termossoldada original da indústria, contendo nome do produto, nome do fabricante, contendo nome do produto, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marca pré-aprovadas: ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade, e que atenda ao descritivo.	PACOTE	72	5,82	419,04
97	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	672	9,19	6.175,68
98	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM (grãos selecionados, que estouram uniformemente) tipo 1, classe amarelo. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: ZAELI PREMIUM ou BEIJA FLOR PREMIUM, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE	250	5,87	1.467,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

99	SAGU: feito de fécula de mandioca. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: GERIBA, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	PACOTE	250	6,53	1.632,50
100	PICOLÉ DE UVA (PALITO) - sem adição de açúcar. Composto DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), sem conservantes. Informação Nutricional 60 gr a unidade VALOR ENERGÉTICO 41,3 Kcal, CARBOIDRATOS 9,8g, PROTEÍNAS 0,4g, FIBRA ALIMENTAR 0,58g, VITAMINA C 24mg Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Entregar congelado. Marcas pré-aprovadas: FLORAÍ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo. Reposição do produto em casos de embalagem danificada, fora da validade, ou descongelado ou com incompatibilidade com o descritivo.	UNIDADE	2000	3,69	7.380,00
101	TRIGO PARA QUIBE produto derivado dos grãos do trigo integral. Pacote de 500 gramas. Marcas pre aprovadas: YOKI, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	312	9,77	3.048,24
102	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) - sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, espessantes carboximetilulose e goma guar, sem conservantes. Informação Nutricional 60 gr a unidade VALOR ENERGÉTICO 25,2 Kcal, CARBOIDRATOS 5,4 g. Rótulo, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 365 dias no momento da entrega. A entrega do produto deverá ser realizada por veículo com refrigeração, sendo que este veículo deverá possuir Alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa. Entregar congelado. Marcas pré-aprovadas: FLORAÍ ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo. Reposição do produto em casos de embalagem danificada, fora da validade, ou descongelado ou com incompatibilidade com o descritivo.	UNIDADE	2000	3,69	7.380,00
103	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não abatulado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e abatulados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO	2100	14,82	31.122,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 1.082.105,65	



LOTE 02: PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR - PATOLOGIAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
104	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos à base de arroz, sabor original, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, e adicionado de cálcio. (Para int. a glúten e lactose e APLV). Embalagem contendo 300 gramas. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade e lote. Reposição do produto: embalagem com avarias ou produto fora do prazo de validade. Marca pré-aprovada: RISOVITA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	12	34,60	415,20
105	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, sabor original, fluída (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans e ser fonte de cálcio. (Para intolerantes a lactose e APLV). Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 1 litro. Conter no rótulo informação nutricional, lote, prazo de validade. Reposição do produto: Casos de caixas amassadas ou estufadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: PURITY ORIGINAL, ADES ORIGINAL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LITRO	24	8,45	202,80
106	BISCOITO DE ARROZ ORIGINAL OU MULTIGRÃOS: feito com arroz expandido podendo ter um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem leite e sem gordura trans. (Para intolerantes a glúten, APLV e alergia a ovos). Embalagem/rotulagem: pacote de 90 gramas, contendo ingredientes e data de validade. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, DA COLÔNIA, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	48	7,92	380,16
107	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Latas contendo 800 gramas. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade menor de 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (MILNUTRI SOJA), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	24	106,94	2.566,56
108	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca com indicação entre 0 a 12 meses. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. Lata de 800 gramas. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESTLÉ (NAN SOY 2), DANONE (APTAMIL SOJA), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	24	74,21	1.781,04



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

109	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGENICA, modificada em pó, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais e outros oligoelementos: indicada para alimentação de crianças com alergia alimentar a proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadro diarreico, acondicionada em latas contendo 400 gramas do produto. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: latas amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: DANONE (APTAMIL PEPTI), ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	24	80,09	1.922,16
110	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, para lactentes, modificada em pó a base de leite de vaca COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, adicionado de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Indicada para alimentação de crianças que apresentam REGURGITAÇÃO/ REFLUXO GASTROESOFÁGICO. Para bebês até 12 meses. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: APTAMIL RR, NAN espesAR, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	24	89,46	2.147,04
111	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERÂNCIA A LACTOSE. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Na embalagem deverá constar externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, lote, data de validade e quantidade do produto. Lata de 800g. Reposição do produto: latas danificadas e/ou amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE -APTAMIL S.L. ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	24	153,74	3.689,76
112	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas /caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Latas pesando 800 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Possuir número de registro no ministério da saúde. Reposição do produto: latas danificadas/ amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	LATA	480	63,31	30.388,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

113	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado, creme de leite e fermento lácteo. Zero de gordura trans. (PARA DIETA ESPECIAL-CETOGENICA). Embalagem de 160 a 170 gramas. Apresentação da embalagem com rótulo contendo as informações do produto (ingredientes e informação nutricional) e data de validade e registro. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	POTE/ COPO	96	5,57	534,72
114	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, caixa com 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 0%, e sem gordura trans. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA, AURORA, PIRACANJUBA, TIROL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LITRO	48	7,46	358,08
115	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio, e sem gordura trans. Indicado para dietas com restrição à lactose. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: embalagens danificadas (amassadas, estufadas), ou com prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRACANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE, TIROL ZERO LACTOSE, TERRA VIVA SEM LACTOSE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda o descritivo.	LITRO	272	8,06	2.192,32
116	MACARRÃO SEM GLÚTEN: farinha de arroz ou farinha de arroz com farinha de milho, corante natural de urucum e cúrcuma, podendo ter emulsificante. Sem ovos e sem glúten e sem leite, formato tipo penne, parafuso ou espaguete. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. PARA DIETA DE INTOLERANTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: URBANO, RENATA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	36	6,63	238,68
117	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: GALO, PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	36	6,60	237,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

118	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO GRAVATA: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: GALO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	24	7,36	176,64
119	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Não conter ovos, pois atenderá alérgicos à proteína de ovos. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: embalagens danificadas ou fora do prazo de validade. Marcas pré-aprovadas: GALO E PARATI ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	12	6,94	83,28
120	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, com ingredientes naturais e integrais, produto vegano, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite, inclusive sem traços de leite) e sem ovos, e zero gordura trans. (Para APLV, intolerância a lactose, e alérgico a ovos). Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote. Data de fabricação recente e com no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega. Pacote de 120 gramas. Marcas pré-aprovadas: JASMINE, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	180	7,17	1.290,60
121	IOGURTE ZERO LACTOSE (SEM LACTOSE) - para dietas com restrição de lactose. Produzido com leite pasteurizado semidesnatado (ou em pó reconstituído), açúcar, preparado de frutas, amido, ENZIMA LACTASE, fermento lácteo, espessante/estabilizante gelatina e/ou goma guar. Registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem contendo no mínimo 160 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Marca: FRIMESA, VERDE CAMPO, , ou equivalente, ou de melhor qualidade.	POTE/ COPO	432	8,73	3.771,36
122	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: mix para bolo/ mistura pronta, sem glúten, sem lactose e sem proteínas do leite de vaca, zero gordura trans. Para intolerantes a lactose, alérgicos a proteína do leite de vaca e intolerantes a glúten. Pode ser nos sabores laranja ou fubá. Embalagem com 300 gramas. Marcas pré aprovadas: VITAO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	42	17,75	745,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

123	ADOÇANTE líquido, 100% natural. Ingredientes: Água, edulcorante natural stévia (stevia rebaudiana) ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e acidulante cítrico. Produto recomendado para substituição tradicional do açúcar, indicado para uso em dietas especiais, como no caso de DIABETES. Zero Calorias, zero açúcar, zero Lactose, e sem glúten. Frasco de no mínimo 25 ml, contendo data de validade. Marcas pré-aprovadas: LÍNEA STÉVIA 100%, STEVITA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	FRASCO	12	8,47	101,64
124	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral, 100% natural. (Para diabéticos, hipercolesterolemia, constipação) Produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido de 1 kg por pacote. Reposição do produto: em caso de embalagem danificadas, produto com carunchos ou fora da validade. Marcas pré-aprovadas: TIO JOÃO, URBANO ou SABOR SUL, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	72	12,03	866,16
125	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina, para pacientes de 1 a 8 anos de idade, adicionado de vitaminas e minerais, não conter glúten e ter zero (0) mg de fenilalanina em 100 gramas de produto. Sem Sabor. Lata de 500g. Marca pré-aprovada: PKU NUTRI CONCENTRATED 2- DANONE. (produto específico para uma criança com FENILCETONÚRIA)	LATA	12	456,67	5.480,04
126	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Ser isento de lactose e de gorduras trans. Embalagem de 150 gramas. Conter no rótulo informações nutricionais e ingredientes e data de validade. Ter registro de inspeção no ministério da agricultura/SIF. Marcas pré-aprovadas: SANTA CLARA, ITALAC, TIROL ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	96	16,16	1.551,36
127	PÃO SEM GLÚTEN: Pão de forma (fatiado) ISENTO DE GLÚTEN, tradicional, para dietas sem glúten. Não conter gordura trans. Embalagem de 350 gramas. Conter informações nutricionais no rótulo, lista de ingredientes e data de validade. Marca pré aprovada: JASMINE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	QUILO	58	14,93	865,94
128	IOGURTE ZERO: Leite desnatado (pasteurizado em pó ou reconstituído), preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), amido, fermento lácteo, estabilizante/ espessante (gelatina, goma guar) e, aromatizante edulcorantes (sucralose, sacarina, ciclamato). SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ZERO GORDURA e sem gordura trans. Indicado para Diabéticos e para hipercolesterolemia. Pote ou copo de 160 a 170 gramas. Marca pré-aprovada: FRIMESA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	POTE/ COPO	120	6,17	740,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

129	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada/ amido de mandioca, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Sem presença de mofo e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir no mínimo 3 meses de validade na entrega. Marcas pré-aprovadas: GERIBA, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	pacote	72	11,24	809,28
130	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% gordura trans, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Não conter produtos lácteos nem traços de leite. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Pacote contendo 330 a 350g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de ingredientes, informações nutricionais e data de validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade vencido. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: LIANE ou equivalente ou de melhor qualidade e que atendam ao descritivo	pacote	72	9,62	692,64
131	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, em pó para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 7% proteína, 45 % carboidratos e 45 lipídios: osmolalidade de 250 mOsm/kg, com adição de ARA e DHA, lata de 800 gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: NESTLÉ-NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 ou equivalente, ou de melhor qualidade.	LATA	48	52,07	2.499,36
132	BISCOITO DE POLVILHO, salgado, formato de bastão ou argola. Feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal, podendo ou não conter leite, e podendo ter apenas corante natural de urucum. Não conter glúten. Destinado a dieta de Alérgicos/intolerantes a glúten. Pacote de 70 a 80gramas. Marcas pré-aprovadas: DA COLONIA, NAZINHA ou equivalente ou de melhor qualidade.	PACOTE	96	5,10	489,60
133	FARINHA SEM GLÚTEN tradicional, Farinha de arroz, féculas de batata e mandioca espessante. Pacote de 1 kg. Obtida a partir da mistura de farinhas livres de glúten, como farinha de arroz, fécula de mandioca e batata, ideal a diversas restrições alimentares (vegana, sem açúcar, sem lactose e sem glúten). Marcas pre aprovadas: URBANO ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE	24	16,41	393,84
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 67.612,56	

LOTE 03: PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
134	BANANA do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo, casca fina e amarela (nem verdes e nem muito maduras). Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Entregar em caixas próprias para alimentos. Reposição do produto no caso de partes estragadas,	QUILO	11520	6,03	69.465,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	produto fora do ponto de maturação adequado ("verde" ou "muito madura"), produto murcho ou danificado ou apodrecida. (A cota reservada para ME/EPP está no item 11)				
135	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ÍSCAS SEM OSSO: carne bovina TIPO PATINHO ou COXÃO MOLE cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura aparente, cartilagens e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas - cor, cheiro, sabor). O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal. A carne a ser cortada deve estar fresca (carne nova) e resfriada para processar/cortar. Congelar adequadamente após o corte, e entregar em embalagens de polietileno atóxico com 1 kg do produto por pacote. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras, furos e sem acúmulo de sangue. Rótulo/etiqueta especificando: Nome do fornecedor (mercado), nome do produto, peso, procedência (nome do Frigorífico com SIM, SIP ou SIF) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença Sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem. (A cota reservada para ME/EPP está no item 20)	QUILO	3006	41,32	124.207,92
136	CARNE MOÍDA: carne bovina tipo PATINHO ou COXÃO MOLE, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar adequadamente para entregar (sem depósito de sangue na embalagem). Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, organolépticas - cor, cheiro, aparência). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg do produto. Embalagem íntegra, sem sinais de rachadura ou furos e sem acúmulo de sangue. Etiqueta especificando: nome do fornecedor (mercado), nome do produto, peso e procedência (nome do Frigorífico com SIP ou SIM ou SIF) e data que foi processado (moído). Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária. O transporte é necessário ser em local refrigerado ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. No ato da entrega o produto precisa estar totalmente congelado. Fornecedor precisa ter licença sanitária. Reposição do produto: produto descongelado, com características organolépticas alteradas ou embalagens danificadas (abertas, furadas, rasgadas) ou sem rotulagem. (A cota reservada para ME/EPP está no item 21)	QUILO	3384	39,44	133.464,96
137	MAÇÃ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, ENCARTELADA, de primeira qualidade, classificada/selecionada. Nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não batidas e/ou amassadas. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização (devem ser sãs, sem rupturas, apodrecimentos e/ou pancadas na casca). Livres de sujidades, parasitas e larvas. Entregues encarteladas. Reposição do produto: no caso de conterem partes estragadas, casca com ruptura, produto murcho e/ou danificado ou fora do ponto de maturação (muito verdes). (A cota reservada para ME/EPP está no item 45)	QUILO	10794	9,89	128.877,45



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

138	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA: corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (filé), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica própria do frigorífico. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Produto não deve apresentar sinais de recongelamento ou descongelamento, nem manchas esverdeadas ou escurecimentos, e ter aspecto firme. Transportar até os estabelecimentos de ensino sob refrigeração ou em caixas térmicas devidamente higienizadas. Reposição do produto: se for entregue fora de refrigeração, com sinais de descongelamento. Com sabor o odor que não sejam característicos ou embalagens danificadas. Marcas pré-aprovadas: LAR, SADIA, DIPLOMATA, AURORA ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo. <i>(A cota reservada para ME/EPP está no item 73)</i>	QUILO	4611	27,95	128.877,45
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 562.768,59
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO					R\$ 1.712.486,80

2.4. Os valores de referência dos itens constantes neste Termo de Referência não poderão, em hipótese alguma, ser superiores aos valores estimados com base na pesquisa de mercado apresentada.

2.4.1. O valor total estimado para a contratação dos 138 itens, conforme a planilha de composição de preços, é de **R\$ 1.712.486,80** (um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

2.5. A empresa licitante que apresentar proposta com valor superior ao estipulado para qualquer item constante nas tabelas mencionadas no subitem 2.3 será automaticamente desclassificada em relação ao referido item, perdendo o direito de participar da etapa de lances para ele.

2.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo nas hipóteses expressamente previstas no **Art. 134 da Lei nº 14.133/2021**, mediante comprovação adequada da situação ensejadora de reequilíbrio econômico-financeiro.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade apontar a alternativa com maior viabilidade técnica, eficiência operacional e economicidade para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar nas instituições de ensino da rede pública municipal.



3.2. A alimentação escolar é um direito assegurado a todos os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, devendo ser garantida nos dias letivos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3.3. A presente contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e regular de alimentos variados, seguros e nutricionalmente adequados, de forma a contribuir para o crescimento saudável, o desenvolvimento cognitivo, a melhoria do rendimento escolar e a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes. Busca-se, ainda, atender às especificidades de crianças em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades alimentares especiais, respeitando as diferenças biológicas e nutricionais entre faixas etárias, com acesso igualitário e inclusivo.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Após a confirmação do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, e considerando a natureza perecível e as peculiaridades de determinados itens, a empresa contratada deverá realizar as entregas diretamente nas sedes das instituições de ensino da rede pública municipal, nos seguintes endereços:

- a) Escola Municipal Carlos Gomes** – Avenida Paraná, nº 520, Centro, Três Barras do Paraná;
- b) Escola Municipal Abelardo Luz** – Distrito de Barra Bonita, zona rural;
- c) Escola Municipal João Mello de Moraes** – Distrito de Alto Alegre, zona rural;
- d) Escola Municipal Salgado Filho** – Distrito de Santo Isidoro, zona rural;
- e) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança** – Rua Castelo Branco, nº 1140, Bairro Alto Campo;
- f) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Anaju** – Rua Amapá, nº 1261, Bairro Alto Campo;
- g) Escola Municipal Angelina Segalla Dezan** – Rua Verena Fabiane Dalmagro, nº 24, Bairro Alto Campo.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”



5.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do **Art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, desde que comprovada a manutenção das condições vantajosas para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. A solução mais viável para a contratação consiste na aquisição dos gêneros alimentícios por meio de fornecedores devidamente habilitados, selecionados mediante Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens considerados comuns, de ampla oferta no mercado e com especificações padronizadas.

6.2. A estratégia adotada fundamenta-se na realização de levantamento prévio de preços praticados no mercado e na consolidação das demandas da Secretaria Municipal de Educação, viabilizando uma contratação eficiente e economicamente vantajosa para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

6.3. O certame será conduzido sob a sistemática do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o qual se mostra o mais adequado diante da natureza do objeto, pois não obriga a Administração à aquisição da totalidade registrada, possibilitando a contratação conforme a demanda efetiva e respeitando a disponibilidade orçamentária.

6.4. Após a realização do procedimento licitatório e a homologação do resultado, as empresas contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos definidos no Termo de Referência e nas ordens de compra emitidas, observando fielmente as especificações constantes nos documentos licitatórios, incluindo unidades de medida, condições de entrega e demais exigências técnicas aplicáveis.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão), obrigatoriamente, assumir integral responsabilidade por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive em relação a seus empregados, não havendo qualquer vínculo empregatício entre estes e o Município de Três Barras do Paraná.



7.2. Caberá à contratada a observância integral da legislação vigente, especialmente no que tange à legislação sanitária, tributária, trabalhista e de defesa do consumidor, arcando com os custos e providências necessários ao cumprimento de tais normas.

7.3. A contratada responderá por todos os encargos decorrentes de eventual demanda judicial de natureza trabalhista, civil, penal ou administrativa, direta ou indiretamente vinculada à execução do contrato.

7.4. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada de forma parcelada, conforme cronograma de fornecimento a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação, e respeitará as exigências estabelecidas neste Termo de Referência quanto a prazo, quantidade, qualidade, apresentação e segurança alimentar.

7.5. Os produtos devem ser entregues nas condições adequadas de higiene, conservação, armazenamento e temperatura, sendo vedada a entrega de itens com embalagem violada, amassada, com indícios de contaminação, prazos de validade vencidos ou inferiores ao mínimo exigido neste Termo.

7.6. Os alimentos perecíveis deverão ser transportados e entregues sob refrigeração adequada ou acondicionados em caixas térmicas higienizadas, conforme exigência da legislação vigente, inclusive com selo de inspeção sanitária nos produtos de origem animal.

7.7. Todos os produtos deverão estar devidamente rotulados, com informações claras em língua portuguesa, contendo: nome do produto, composição, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, modo de conservação, lote, fabricante, origem e demais informações exigidas por lei.

7.8. Da Qualificação Técnica e Requisitos Sanitários:

7.8.1. A empresa licitante deverá apresentar Licença Sanitária expedida pelo órgão competente, válida e compatível com a atividade de fornecimento de alimentos, além de demais documentos exigidos em lei que comprovem as condições técnico-operacionais da empresa.

7.8.2. Será exigida apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de produtos compatíveis com os exigidos nesta licitação, em quantidade, qualidade e complexidade semelhantes.



7.9. Das Amostras:

7.9.1. Sempre que o produto cotado for de marca diferente daquelas previamente aprovadas, será exigida a apresentação de amostra pelo primeiro classificado de cada item, conforme condições e prazos definidos no Edital.

7.9.2. As amostras deverão ser entregues identificadas e acompanhadas de documentação técnica, e serão submetidas à análise técnica da Secretaria Municipal de Educação. A rejeição da amostra implicará a desclassificação do item.

7.10. Das Condições dos Produtos:

7.10.1. Os produtos deverão conter validade mínima de 120 dias a partir da entrega, salvo exceções previstas em lei para itens perecíveis.

7.10.2. Serão rejeitados produtos com aparência inadequada, odor estranho, embalagens danificadas, violadas ou que apresentem sinais de contaminação.

7.10.3. Produtos considerados fora dos padrões mínimos exigidos serão devolvidos à empresa fornecedora, que deverá providenciar a substituição em até 03 (três) dias úteis, sem ônus à Administração.

7.11. Do Controle de Qualidade:

7.11.1. Poderão ser realizadas inspeções periódicas e sem aviso prévio nas instalações da contratada para verificação das condições de armazenamento, transporte e manipulação dos alimentos.

7.11.2. Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, MAPA, IN nº 12/2008, Resolução RDC nº 14/2014, e demais legislações sanitárias aplicáveis.

7.12. A empresa deverá manter estoque compatível com os itens registrados, assegurando o atendimento imediato às solicitações emergenciais, sem comprometer o prazo máximo de entrega.



7.13. Em caso de recusa de entrega injustificada, não substituição de produtos não conformes ou descumprimento das exigências contratuais, o Município poderá aplicar as penalidades previstas na legislação vigente e no edital.

7.14. A contratada deverá fornecer contato telefônico e e-mail de atendimento direto, com disponibilidade mínima em horário comercial para tratativas referentes aos pedidos, entregas e trocas.

7.15. A vigência contratual e as obrigações da empresa contratada estender-se-ão por todo o prazo da Ata de Registro de Preços e durante a execução das ordens de fornecimento emitidas.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A empresa licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnico-operacional**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter executado, de forma satisfatória, fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade, qualidade e complexidade compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá, preferencialmente, fazer menção explícita às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, permitindo a aferição da experiência da empresa com fornecimentos similares, por analogia de funcionalidade, dimensão e exigência qualitativa.

8.2. Adicionalmente, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. Licença Sanitária, válida e expedida pelo órgão sanitário competente (municipal ou regional), que comprove que a empresa encontra-se apta do ponto de vista higiênico-sanitário para o manuseio, transporte, armazenamento e fornecimento de alimentos, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente.

8.2.2. Caso o fornecimento envolva produtos de origem animal, deverá ser apresentado documento comprobatório do registro ou inspeção junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme exigência legal para produtos de origem animal (SIF, SIE ou SIM, conforme aplicável).

8.2.3. A critério da Administração, poderão ser exigidos **comprovantes adicionais de infraestrutura**, tais como fotografias das instalações, relação de equipamentos e veículos disponíveis (especialmente os destinados ao transporte refrigerado), bem como outros



documentos que atestem a capacidade da empresa em cumprir rigorosamente as exigências contratuais e legais.

8.3. O não atendimento a qualquer um dos requisitos técnicos aqui estabelecidos, bem como a apresentação de documentos vencidos, inconsistentes ou que não guardem correspondência com o objeto do certame, poderá ensejar a **inabilitação da empresa licitante** no processo.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de forma parcelada durante o período de 10 (dez) meses, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade das instituições de ensino da rede pública municipal.

9.2. Os produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente, respeitando a programação de abastecimento encaminhada previamente pela Secretaria, garantindo a integridade e a qualidade dos alimentos. Os produtos não perecíveis terão entregas mensais, também conforme cronograma informado pela Administração.

9.3. Todas as entregas deverão ocorrer diretamente nas unidades escolares indicadas no item 4.1 deste Termo de Referência ou em outro endereço designado na Ordem de Compra, respeitando os prazos e as condições previamente estabelecidas.

9.4. Os produtos deverão estar devidamente embalados, rotulados, com prazo de validade legível, e em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação. Os alimentos perecíveis deverão ser acondicionados sob refrigeração ou congelamento, conforme sua natureza, e transportados em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

9.5. As entregas de hortifrúti deverão obedecer à Resolução SESA nº 748/2014, sendo acondicionados em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas laváveis, contendo rótulo com as informações obrigatórias exigidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

9.6. Os produtos entregues estarão sujeitos à conferência quanto à quantidade, qualidade, prazo de validade, integridade da embalagem, rotulagem e demais especificações técnicas previstas



neste Termo de Referência. O recebimento será formalizado mediante assinatura de servidor responsável pela unidade escolar e do entregador.

9.7. Caso algum produto seja recusado por estar em desacordo com as exigências contratuais — seja por vencimento, avarias, inconformidade técnica, aspecto sensorial comprometido ou qualquer outro motivo — a empresa deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação formal expedida pela Administração.

9.8. A empresa contratada será responsável por todas as despesas com transporte, seguros, embalagens, tributos, encargos trabalhistas e demais custos relacionados à execução do objeto, não cabendo ao Município nenhum ônus adicional.

9.9. A entrega de marcas distintas das previstas ou aprovadas neste Termo de Referência será recusada sumariamente, salvo expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

9.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não haverá vínculo de obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo os pedidos realizados conforme a demanda real da Administração.

9.11. A empresa deverá manter atualizado seu endereço eletrônico (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento de todas as comunicações enviadas pela Administração relacionadas às Ordens de Compra ou à Ata de Registro de Preços.

9.12. A inobservância das exigências aqui estabelecidas poderá acarretar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.



10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00



- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega das mercadorias conforme as necessidades de consumo da Administração Pública, de forma **parcelada ao longo de 10 (dez) meses**, observando o cronograma elaborado e fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Os **produtos perecíveis** deverão ser entregues **semanalmente**, e os **não perecíveis**, em **entregas mensais**, nas unidades escolares da rede pública municipal, nos endereços previamente indicados na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado a **trocar, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação formal**, qualquer produto que for recusado em virtude de não conformidade com as especificações exigidas, danos, avarias, validade expirada ou qualquer outro motivo justificável, sendo certo que o ato de recebimento físico do produto **não implicará em sua aceitação definitiva** pela Administração.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado



para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas



cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX.

17.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;

b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.



17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular; omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2025.

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação